

REGULAMENTO DE MINIVOLEIBOL

ÍNDICE

CAPITULO I - O JOGO DE MINIVOLEIBOL

- REGRA 1 - Concepção do Jogo
- REGRA 2 - A quem se dirige
- REGRA 3 - Finalidade do Jogo

CAPITULO II - INSTALAÇÕES E MATERIAL

- REGRA 4 - O Terreno de Jogo
- REGRA 5 - Linhas de Marcação
- REGRA 6 - A Rede
- REGRA 7 - As Bolas

CAPITULO III - OS ELEMENTOS DE UMA EQUIPA

- REGRA 8 - Os Jogadores

CAPITULO IV - REGRAS DO JOGO E DO CAMPO

- REGRA 9 - Duração do Jogo
- REGRA 10 - Utilização dos Jogadores
- REGRA 11 - Posição dos Jogadores no Terreno
- REGRA 12 - Escolha de Campo e Serviço
- REGRA 13 - O Serviço
- REGRA 14 - O Batimento da Bola
- REGRA 15 - Faltas na Rede
- REGRA 16 - Contagem dos pontos
- REGRA 17 - Mudança de Serviço
- REGRA 18 - Mudança de Posição (Rotação)
- REGRA 19 - Resultado do Jogo

CAPITULO V - ENCONTRO NACIONAL

- REGRA 20 - Organização
- REGRA 21 - Participação

REGULAMENTO DE MINIVOLEIBOL

CAPITULO I - O JOGO DO MINIVOLEIBOL

REGRA 1 - CONCEPÇÃO DO JOGO

Minivoleibol é simplesmente um jogo colectivo - EDUCATIVO - que procura estimular o interesse pela prática desportiva em geral, e do voleibol em particular, dirigido e adaptado às capacidades reais dos seus praticantes.

REGRA 2 - A QUEM SE DIRIGE

A jovens do sexo masculino e feminino até aos 12 anos.

Escalão A (Misto): até aos 10 anos (inclusive)

Escalão B (Masculino / Feminino): 10 aos 12 anos (inclusive)

REGRA 3 - FINALIDADE DO JOGO

Consiste em fazer com que a bola, passando por cima da rede, toque o campo adversário evitando que o mesmo suceda no nosso campo.

CAPITULO II - INSTALAÇÕES E MATERIAL

REGRA 4 - O TERRENO DE JOGO

ARTIGO 1º - Deve medir:

	Comprimento	Largura
Escalão A	8 metros	3,5 metros
Escalão B	13 metros	6,5 metros

ARTIGO 2º - Deve ser horizontal e plano.

ARTIGO 3º - Deve ser distanciado de qualquer obstáculo pelo menos um (1) metro.

ARTIGO 4º - Pode ser jogado em Pavilhão ou ao ar livre.

ARTIGO 5º - Não deverão utilizar-se materiais, para a marcação das linhas de campo, que possam colocar em causa a integridade física dos atletas.

REGRA 5 - LINHAS DE MARCAÇÃO

O terreno deve ser delimitado por linhas com a largura de 3 a 5 cms, incluídas na área do terreno de jogo.

REGRA 6 - A REDE

	Comprimento	Largura	Altura
Escalão A	7,00 metros	0,60 metros	2,00 metros
Escalão B	7,00 metros	0,60 metros	2,10 metros

REGRA 7 - AS BOLAS

Escalão A	Bola "Gira-Volei"
Escalão B	Tamanho 4 – "Mikasa"

CAPITULO III - OS ELEMENTOS DE UMA EQUIPA**REGRA 8 - OS JOGADORES**

ARTIGO 1º - No escalão A uma equipa é constituída no mínimo por 4 atletas e no máximo por 6. No Escalão B uma equipa é constituída no mínimo por 8 atletas e no máximo por 10.

ARTIGO 2º - Quando uma equipa não possui o número de jogadores, mencionado no artigo anterior, o jogo deve ser realizado, sendo atribuída derrota por 40-0 à equipa em falta.

ARTIGO 3º - Sobre o equipamento, a exigência mínima, mas obrigatória, é que todos os jogadores possuam um número diferente e visível nas costas e/ou no peito, devendo as camisolas ser da mesma cor.

ARTIGO 4º - Os jogadores não devem usar qualquer objecto que possam pôr em causa a integridade física dos que participam no jogo.

CAPITULO IV - REGRAS DO JOGO E DO CAMPO**REGRA 9 - DURAÇÃO DO JOGO**

ARTIGO 1º - Um jogo dura 20 minutos repartidos por 2 períodos de 10 minutos cada. (Cada período termina ao som do apito do cronometrista). A jogada que estiver a decorrer não deve ser interrompida ao sinal do cronometrista até conclusão da mesma.

ARTIGO 2º - Entre a 1ª parte e a 2ª parte deve existir um intervalo de 3 minutos.

ARTIGO 3º - Não são permitidos pedidos de desconto de tempo (tempo mortos).

ARTIGO 4º - Só haverá prolongamento do tempo de jogo em caso de empate, no final do mesmo.

ARTIGO 5º - O Cronometrista conta o tempo de jogo sem nenhuma interrupção, salvo em casos excepcionais a decidir pelo árbitro.

REGRA 10 - UTILIZAÇÃO DOS JOGADORES

Para que todos os jogadores fiquem em situação semelhante de participação, a sua utilização será a seguinte:

ARTIGO 1º - Escalão A: na 1ª parte jogam 2 jogadores.
Escalão B: na 1ª parte jogam 4 jogadores.

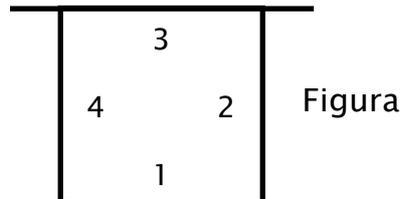
ARTIGO 2º - Escalão A: na 2ª parte jogam outros 2 jogadores.
Escalão B: na 2ª parte jogam outros 4 jogadores.

ARTIGO 3º - Só haverá substituições em caso de manifesta incapacidade física de qualquer jogador e mediante autorização do árbitro.

REGRA 11 - POSIÇÃO DOS JOGADORES NO TERRENO DE JOGO

ARTIGO 1º - No escalão B as posições dos jogadores no terreno obedecem a uma numeração que vai de 1 a 4, sendo a posição 1 a do último jogador que serviu. No sentido inverso ao dos ponteiros do relógio seguem-se as posições 2, 3 e 4 (Fig. 1). O jogador da posição 1 é considerado defesa não podendo em caso algum participar no ataque.

Não são permitidas permutas entre os jogadores.



ARTIGO 2º - Antes do início de cada parte, o treinador deverá dar ao marcador a formação dos jogadores, ou seja, as posições que ocupam no terreno de jogo. Estas deverão manter-se constante até ao final dessa parte.

REGRA 12 - ESCOLHA DE CAMPO E SERVIÇO

ARTIGO 1º - Antes do início da 1ª parte, os capitães das equipas escolhem, por sorteio realizado nesse momento pelo Árbitro, o terreno de jogo (campo) e o serviço. O beneficiado do sorteio é o primeiro a fazer a escolha.

ARTIGO 2º - A equipa que por sorteio escolheu o serviço, deverá efectua-lo na 1ª parte. A 2ª parte inicia-se com o serviço da equipa adversária.

ARTIGO 3º - As equipas mudam de campo no final da 1ª parte.

REGRA 13 - O SERVIÇO

O serviço é a técnica através da qual se coloca a bola em jogo.

ARTIGO 1º - Cada jogador poderá executar, apenas, dois serviços seguidos, após o que a sua equipa efectua uma rotação no sentido dos ponteiros do relógio.

ARTIGO 2º - O serviço deve ser efectuado obrigatoriamente atrás da linha de fundo do campo e em apoio.

REGRA 14 - O BATIMENTO DA BOLA

O toque por cima e a manchete são as técnicas mais utilizadas que permitem receber a bola, passá-la a um companheiro e até, por vezes, atacar.

ARTIGO 1º - A bola deve ser sempre batida ou tocada (e nunca agarrada);

ARTIGO 2º - Batida com qualquer parte do corpo;

ARTIGO 3º - Um jogador não pode tocá-la duas vezes consecutivas.

ARTIGO 4º - Os jogadores duma equipa podem dar no máximo três toques de bola antes de a enviarem para o campo adversário.

REGRA 15 – FALTA NA REDE

ARTIGO 1º - Os jogadores não poderão, em qualquer circunstância, tocar a rede enquanto a bola está em jogo.

ARTIGO 2º - No serviço a bola pode tocar na rede.

REGRA 16 - CONTAGEM DOS PONTOS

ARTIGO 1º - A contagem dos pontos é feita por Rally Point Scoring. Sempre que uma equipa consegue enviar a bola para o solo do campo adversário obtém um ponto.

REGRA 17 - MUDANÇA DE SERVIÇO

Existe mudança de serviço sempre que:

ARTIGO 1º - Uma equipa, tendo servido, tenha perdido a jogada.

ARTIGO 2º - Uma parte termine e comece outra

ARTIGO 3º - Um jogador duma equipa tenha servido duas vezes seguidas e a sua equipa continue a servir. Assim, haverá mudança de "servidor" dentro da mesma equipa, obrigando a uma rotação (ver R.18).

REGRA 18 - MUDANÇA DE POSIÇÃO - ROTAÇÃO

A rotação é a passagem dos jogadores à posição seguinte no sentido dos ponteiros do relógio. Há mudança de posição sempre que:

ARTIGO 1º - Se ganha o direito de servir, isto é, sempre que se ganha um ponto.

ARTIGO 2º - Um jogador serve com êxito duas vezes consecutivas e a sua equipa continua a servir, devendo a mesma efectuar uma rotação.

REGRA 19 - RESULTADO DO JOGO

ARTIGO 1º - O resultado é favorável à equipa que obtiver a soma mais elevada de pontos ganhos nas duas partes.

ARTIGO 2º - No caso de, ambas as equipas possuírem o mesmo número de pontos ganhos nas duas partes (empate), o marcador imediatamente avisará o árbitro para prolongar a 2ª parte até que uma equipa obtenha dois pontos de vantagem sobre a outra.

ARTIGO 3º - Durante o jogo poderão registar-se empates nas partes.

ARTIGO 4º - Numa prova ou campeonato o processo de classificação será o mesmo havendo a possibilidade de aparecerem equipas com resultados iguais no cômputo final.

ARTIGO 5º - Se no final de uma prova ou torneio, houver empates entre duas ou mais equipas, a classificação será ordenada do seguinte modo: A que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos.

Subsistindo o empate, a classificação é ordenada do seguinte modo:

- 1) No caso de serem duas equipas:
 - a) a que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si
 - b) a que tiver maior diferença entre pontos ganhos/perdidos entre si
- 2) No caso de serem mais que duas equipas
 - a) a que tiver maior numero de pontos nos jogos disputados entre elas

CAPITULO V – ENCONTRO NACIONAL

REGRA 20 - ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Voleibol organizará anualmente o Encontro Nacional de MiniVoleibol – Escalão B Masculino e Feminino, para a atribuição dos respectivos títulos de Campeões Nacionais

REGRA 21 - PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - Só poderão participar neste encontro as Associações Regionais que tenham pelo menos 3 equipas de MiniVoleibol Escalão B, devidamente filiadas ou que tenham organizado ou participado em pelo menos um Encontro Regional.

ARTIGO 2º - A F.P.V. definirá o numero de equipas que cada Associação pode apurar para o Encontro Nacional através do número total de equipas filiadas em cada Associação Regional.